

Trata o presente de processo de Controle de Prazos em face do órgão em epígrafe, a Fiscalização (Evento 13), ao analisar as informações e/ou documentos encaminhados, verificou aqueles pendentes de remessa e/ou remetidos temporaneamente pela origem, descumprindo, assim, os prazos estipulados nas Instruções e Resoluções deste Tribunal de Contas.

A Fundação Adib Jatene – FAJ, por meio de Petição (Evento 12), apresentou as suas justificativas, em especial informando que: “[A] Fundação, não se quedou inerte e vem trabalhando ativamente para que as pendências apontadas sejam normalizadas.”

Em face do exposto, espera-se que os esclarecimentos sejam recebidos e acolhidos, para no mérito sentar a FAJ de qualquer modo, nos concedendo prazo para que possam resolver a dificuldade técnica de transmissão de dados entre os dois sistemas.”

Entretanto, a fiscalização constatou a persistência de documentos e/ou informações pendentes de remessa.

Desta forma, NOTIFICO a Fundação Adib Jatene – FAJ para que, no prazo de 15 (quinze) dias, REGULARIZE a entrega dos documentos e/ou informações pendentes de remessa, bem como apresente as JUSTIFICATIVAS pertinentes relacionadas aos atrasos relatados pela Fiscalização.

Alerto que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, poderá acarretar na imposição da penalidade de multa prevista no artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Publique-se.
Processo: eTC-010050.989.20-1
REQUERENTE: Nobela Comércio e Serviços Ltda.
Mencionada: Prefeitura Municipal de Buritama
Responsável: Rodrigo Zacarias dos Santos (Prefeito)
Assunto: “Denúncia/Representação” em face de possíveis irregularidades no processamento do Pregão Presencial nº 13/2020 - Processo Licitatório nº 26/2020-UGB-LCGMB, realizado com vistas à aquisição de veículos novos, zero quilômetro, sem emplacamento.
Exercício: 2020
Vistos.
 Nobela Comércio e Serviços Ltda. comunica possíveis irregularidades no processamento do Pregão Presencial nº 13/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Buritama, com vistas à aquisição de veículos novos, zero quilômetro, sem emplacamento.

Nominada “Denúncia/Representação”, a petição inicial apresenta insurgência da Requerente contra a fundamentação aplicada pela Administração que provocou seu descredenciamento do certame, a indicação de possível direcionamento e, ao final, requer a anulação da sessão pública com designação de nova data.

Desta forma, NOTIFICO a Prefeitura Municipal de Buritama para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tome ciência do conteúdo do presente Expediente e apresente as JUSTIFICATIVAS que entender pertinentes.

Publique-se.
Processo: eTC-026162.989.19-8
Órgão Público: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento – Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Interessados: Michel Guerrero Silvio Tavares
Procuradora: Fabiana Alves Cruz (Diretor Técnico II)
Objeto: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/12. Alterada pela Resolução nº 09/2014.
Exercício: 2019
Instrução POR: UR-03
Vistos.
 A Fiscalização, ao analisar a Planilha de Controle de Prazos pertinente ao órgão em epígrafe, verificou que foram descumpridos os prazos estipulados nas Instruções e Resoluções deste Tribunal de Contas para o encaminhamento de informações e documentos devidos ao Sistema AudeSP.

O Departamento de Descentralização do Desenvolvimento – Secretaria da Agricultura e Abastecimento, por meio de Petição (Evento 48), apresentou as suas justificativas, em especial informando que: “[Estão] sendo providenciados os lançamentos de dados no Sistema AudeSP - Fase III, referente aos Atos de Pessoal deste Departamento.”

Recentemente, conseguimos atualizar algumas informações, restando a parte dos agentes públicos.”

A Fiscalização (Evento 56) constatou a pendência na entrega de documentos referentes à Lotação de Agentes Públicos (Fase III do AudeSP).

Desta forma, NOTIFICO o Departamento de Descentralização do Desenvolvimento – Secretaria da Agricultura e Abastecimento para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a entrega dos documentos e informações pendentes de remessa que devem ser encaminhados a este Tribunal de Contas.

Alerto que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, poderá acarretar na imposição da penalidade de multa prevista no artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Após, REMETAM-SE os autos à Fiscalização para verificar se as pendências foram regularizadas e prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO:010052.989.20-9
ÓRGÃO:FACULDADE DE ENGENHARIA - UNESP - CAMPUS DE BAURILI (CNPJ 48.031.918/0030-69)
INTERESSADO(A): LUITTGARDES DE OLIVEIRA NETO (CPF 008.284.468-22)
ASSUNTO: Ato de aposentadoria. Interessados: Edson Oshiro e outros.
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-02
Vistos.

Acolho a proposta da d. Procuradoria da Fazenda do Estado (evento 16.1), e assino à FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, para que tome ciência do que fora instruído nos autos (evento 13), e apresente os esclarecimentos com relação ao atendimento do rito constitucional da remuneração do Governador do Estado posteriormente a 18/11/2015, referente ao interessado Manoel Henrique Salgado, tendo em vista que a apostila retificatória apresentada (evento 13.4 e 13.5) equacionou os pagamentos a partir de 01/01/2019.

Ficam ainda, os interessados supracitados notificados para acompanhar o presente feito e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar as manifestações que entenderem cabíveis.

Transcorrido o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda Estadual e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.
PROCESSO:010669.989.20-4
CONTRATANTE:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALPARAISO (CNPJ 72.836.604/0001-83)
CONTRATADO(A):GUIDO FRANCISCO BAGGIO (CNPJ 07.713.229/0001-12)
INTERESSADO(A): EDSON JARDIM ROSA (CPF 023.769.718-10)
GUIDO FRANCISCO BAGGIO (CPF 010.640.258-70)
ASSUNTO: EDITAL nº 30.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 09.
CONTRATO nº 19/2019 de 02/12/2019.

OBJETO: Aquisição de um conjunto de Motobomba Submersa, Chave Soft Start, Cabo Elétrico, Tubo UPVC, Tubos auxiliares, Adaptadores e Mão de Obra Especializada, conforme especificações constantes do Anexo I.

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-01
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S):011174.989.20-2
PROCESSO:011174.989.20-2
CONTRATANTE:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALPARAISO (CNPJ 72.836.604/0001-83)
CONTRATADO(A): GUIDO FRANCISCO BAGGIO (CNPJ 07.713.229/0001-12)

INTERESSADO(A):EDSON JARDIM ROSA (CPF 023.769.718-10)
GUIDO FRANCISCO BAGGIO (CPF 010.640.258-70)
ASSUNTO: CONTRATO Nº 19/2019 DE 02/12/2019.
OBJETO: Aquisição de um conjunto de Motobomba Submersa, Chave Soft Start, Cabo Elétrico, Tubo UPVC, Tubos Auxiliares, Adaptadores e Mão de Obra Especializada, conforme especificações constantes do Anexo I.

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-01
PROCESSO PRINCIPAL: 010669.989.20-4
Vistos.

Em face do que consta nos relatórios da Fiscalização (evento 19.3 do TC-010669.989.20-4 e evento 10.7 do TC-011174.989.20-2), assim ao DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALPARAISO, bem como aos interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência dos respectivos relatórios e, caso tenham interesse, apresentem as manifestações que entenderem cabíveis.

Transcorrido o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-00011016.989.20-4
Concessor: GABINETE DO SECRETÁRIO – SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Beneficiária: CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DE CAMPO LIMPO – CDHE/CP
Responsáveis: Márcio Fernando Elias Rosa (Secretário à época), Paulo Dimas Debellis Mascaretti (atual Secretário), Leonardo de Moraes Barros (Chefe de Gabinete à época), Fábio Makoto Tajihiro Yokoyama (atual Chefe de Gabinete), Mariana Pasqual Marques (Diretora-Presidente à época)

Em exame: Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de Contas do exercício de 2017 de Termo de Colaboração.

Vistos.
 A Secretaria, por seu Secretário Executivo, solicita prorrogação de prazo para atendimento à notificação desta Corte.

Defiro por 15 (quinze) dias.

Publique-se.
PROCESSO:00011538.989.20-3
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA (CNPJ 45.339.363/0001-94)
CONTRATADO(A): EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 53.174.058/0001-18)
INTERESSADO(A): ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (PREFEITO)
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS (SÓCIO DA CONTRATADA)

ASSUNTO: Primeiro Termo de Aditamento (T.A. nº 48/2020), assinado em 31/03/2020. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 11596.989.19-4
Vistos.

ASSINO aos autos o inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas e respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 15.1 a 15.5).

Publique-se.
PROCESSO: 00011675.989.19-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO (CNPJ 45.140.431/0001-91)
CONTRATADO(A): IZABEL ANTONIO FERNANDES
ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/12. Alterada pela Resolução nº 09/2014.

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-08
Visto.

A Fiscalização comunica que não há mais pendências de entrega de arquivos, documentos ou informações com entrega obrigatória no exercício de 2019 (Evento 46).

Estando regularizada a situação, acolho a propostas de arquivamento dos autos.

Publique-se.
PROCESSO:00012449.989.20-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA (CNPJ 45.511.847/0001-79)
CONTRATADO(A): TMK ENGENHARIA S/A (CNPJ 28.131.750/0001-22)

INTERESSADO(A): DILADOR BORGES DAMASCENO (PREFEITO)
ARNALDO MORANDI (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO)
ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI (SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO)
FABIO LEITE E FRANCO (SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
JOSUE CARDOSO DE LIMA (SECRETÁRIO DA FAZENDA)
ARNALDO MORANDI (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO)
JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA (CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA)
LUCIANO PRATA RODRIGUES BORGES (SÓCIO-DIRETOR DA CONTRATADA)

ASSUNTO:Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº007/2019 Assinatura em 08/04/2020

Finalidade: Fica rescindido o Contrato nº 007/2019, referente à contratação de empresa para construção do Canal do Córrego Machado e do pavimento asfáltico na avenida Pompeu de Toledo, entre as Ruas Tupinambás e Avenida da Saúde e entre as Ruas Tupinambás e Rodovia Mal.Rondon

(Marginal Anhanguera) Bairro Icaray Aracatuba SP, Lote 01 Construção do Canal de Alívio em áreas fechadas na dimensão de 2,5 x 2,5 m, entre a Avenida da Saúde e Rua Tupinambás, com a empresa TMK ENGENHARIA S.A., em razão da inexecução parcial do Contrato.

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-01
PROCESSO PRINCIPAL:12371.989.19-5
Vistos.

Verifico que o presente processo foi autuado por equívoco, em face da duplicidade de autuação da matéria, já tratada nos autos do TC-001187.989.20, conforme informado pela Fiscalização da Unidade Regional de Aracatuba no evento 7.1 (TC-01429.989.20-1).

Desse modo, DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos autos.

PROCESSO:00014209.989.17-7
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)

CONTRATADO(A):INSTITUTO DE FORMACAO E ACAA EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP (CNPJ 02.257.969/0001-78)
INTERESSADO(A):GABRIEL FERRATO DOS SANTOS (PREFEITO)
BARIAS NEGREI (PREFEITO)
ROSÂNGELA RIZZOLLO CAMOLESE (SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO)
ASSUNTO: Pregão Presencial nº 239/2016. Contrato nº 1466, de 20/10/2016. Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S):00014285.989.17-4,
 00014402.989.17-2, 00009259.989.18-4, 00010691.989.18-4
PROCESSO:00014285.989.17-4
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE FORMACAO E ACAA EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP (CNPJ 02.257.969/0001-78)
INTERESSADO(A):GABRIEL FERRATO DOS SANTOS (PREFEITO)
BARIAS NEGREI (PREFEITO)
ROSÂNGELA RIZZOLLO CAMOLESE (SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO)
ASSUNTO: Pregão Presencial nº 239/2016. Contrato nº 1466, de 20/10/2016. Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 14209.989.17-7
PROCESSO:00014402.989.17-2
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)

CONTRATADO(A):INSTITUTO DE FORMACAO E ACAA EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP (CNPJ 02.257.969/0001-78)
INTERESSADO(A):GABRIEL FERRATO DOS SANTOS (PREFEITO)
BARIAS NEGREI (PREFEITO)
ROSÂNGELA RIZZOLLO CAMOLESE (SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO)
ASSUNTO: Termo de Aditamento de Supressão nº 1466/2016-1, de 15/03/2017. Objeto: Supressão de R\$ 149.294,04 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 38,89% do valor originário.

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 14209.989.17-7
PROCESSO:00010691.989.18-0
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE FORMACAO E ACAA EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP (CNPJ 02.257.969/0001-78)
INTERESSADO(A):GABRIEL FERRATO DOS SANTOS (PREFEITO)
BARIAS NEGREI (PREFEITO)
ROSÂNGELA RIZZOLLO CAMOLESE (SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO)
ASSUNTO: Termo de Aditamento de Supressão nº 1466/2016-1, de 15/03/2017. Objeto: Supressão de R\$ 149.294,04 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 38,89% do valor originário.

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 14209.989.17-7
PROCESSO:00010691.989.18-0
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE FORMACAO E ACAA EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP (CNPJ 02.257.969/0001-78)
INTERESSADO(A):GABRIEL FERRATO DOS SANTOS (PREFEITO)
BARIAS NEGREI (PREFEITO)
ROSÂNGELA RIZZOLLO CAMOLESE (SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO)
ASSUNTO: Termo de Aditamento de Supressão nº 1466/2016-1, de 15/03/2017. Objeto: Supressão de R\$ 149.294,04 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 38,89% do valor originário.

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 14209.989.17-7
PROCESSO:00010691.989.18-0
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29)
ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / RENATO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 277.391)

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE FORMACAO E ACAA EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP (CNPJ 02.257.969/0001-78)
INTERESSADO(A):GABRIEL FERRATO DOS SANTOS (PREFEITO)
BARIAS NEGREI (PREFEITO)
ROSÂNGELA RIZZOLLO CAMOLESE (SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO)
ASSUNTO: Termo de Recibimento Definitivo, de 25/11/2017.

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 14209.989.17-7
Vistos.

Diante das novas questões suscitadas, ACOLHO proposta da ATJ, e ASSINO aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Assessoria Técnico-Jurídica nos eventos 112.1 a 112.1 (TC-014209.989.17-7); 89.1 a 89.2 (TC-014285.989.17-4); 102.1 a 102.2 (TC-014402.989.17-2), e 61.1 a 61.2 (TC-014209.989.17-7).

Publique-se.
PROCESSO: 00014271.989.16-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE (CNPJ 45.148.699/0001-70)
ADVOGADO: WANDERSON WESLEY PAULON (OAB/SP 247.906)

CONTRATADO(A):CORADOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ 10.518.375/0001-00)
INTERESSADO(A): JOAO CARLOS MACHADO
ADVOGADO: CLAYTON MACHADO VALERIO DA SILVA (OAB/SP 122.125)

JOAO HENRIQUE RIBEIRO ALVES
SIMONE SANTOS MARQUES
ASSUNTO: AUTOS PROPRIOS DO: TC - 1945/02612
DECISÃO DA: SEGUNDA CÂMARA
SESSÃO DE: 07/10/2014
EDITAL Nº: 001/2012
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº: 001/2012.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS. TIPOLOGIA CHU TI 24 A - 3, COM DOIS DORMITÓRIOS (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) COMPREENDENDO OS ITENS, DETALHADOS, NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012, E EM CONFORMIDADE COM A CARTA PROPOSTA FINANCEIRA DA CONTRATADA.

EXERCÍCIO: 2012
INSTRUÇÃO POR: UR-08
Vistos.

Diante dos apontamentos da Unidade de Engenharia da Assessoria Técnica no evento 130 e para que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente justificativas acerca das dúvidas suscitadas, trazendo a documentação reclamada, ficando, ainda, os responsáveis supracitados notificados para acompanhar o presente feito e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis.

Publique-se.
PROCESSO:00019369.989.18-1
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (CNPJ 46.634.101/0001-15)
ADVOGADO: ANA CRISTINA FECURI (OAB/SP 125.181) / JOAO NEGRINI NETO (OAB/SP 234.092)

CONTRATADO(A): LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS LTDA - ALVALIMP (CNPJ 24.547.946/0001-30)
INTERESSADO(A): ANDRE LUIZ PERES (CPF 128.655.708-94)
JOSE CARLOS DA ROCHA (CPF 022.938.028-09)
ASSUNTO: Contrato nº 152/2017, assinado em 29/05/2017, Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo Administrativo nº 09.921/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação, controle e fiscalização

de portaria junto ao aterro sanitário municipal. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00020057.989.18-8,
 00020150.989.18-4, 00015339.989.18-6, 00013423.989.20-1
PROCESSO:00020057.989.18-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (CNPJ 46.634.101/0001-15)
CONTRATADO(A): LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS LTDA - ALVALIMP (CNPJ 24.547.946/0001-30)
INTERESSADO(A): ANDRE LUIZ PERES (CPF 128.655.708-94)
JOSE CARLOS DA ROCHA (CPF 022.938.028-09)
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA (CPF 135.943.748-74)
ASSUNTO: Contrato nº. 152, de 29/05/2017.
EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 19369.989.18-1
PROCESSO:00015339.989.19-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (CNPJ 46.634.101/0001-15)
CONTRATADO(A): LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS LTDA - ALVALIMP (CNPJ 24.547.946/0001-30)
INTERESSADO(A): ANDRE LUIZ PERES (CPF 128.655.708-94)
JOSE CARLOS DA ROCHA (CPF 022.938.028-09)
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA (CPF 135.943.748-74)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 202/2018, assinado em 11 de junho de 2018, Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2017 por mais 12 meses, sendo: 29/05/2018 a 28/05/2019.
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 19369.989.18-1
PROCESSO:00015339.989.19-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (CNPJ 46.634.101/0001-15)
CONTRATADO(A): LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS LTDA - ALVALIMP (CNPJ 24.547.946/0001-30)
INTERESSADO(A): ANDRE LUIZ PERES (CPF 128.655.708-94)
JOSE CARLOS DA ROCHA (CPF 022.938.028-09)
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA (CPF 135.943.748-74)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 138/2019 assinado em 12/06/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/05/2018 a 28/05/2020, reajustando o valor mensal com base no IGP-M/FGV para R\$ 14.930,61.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 19369.989.18-1
PROCESSO:00013423.989.20-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (CNPJ 46.634.101/0001-15)
CONTRATADO(A): LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS LTDA - ALVALIMP (CNPJ 24.547.946/0001-30)
INTERESSADO(A): MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA (CPF 135.943.748-74)
WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 195.474.308-40)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 113/2020 assinado em 13/05/2020. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 19369.989.18-1
Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Botucatu requer prazo adicional para apresentar justificativas.
 Defiro por 10 (dez) dias.
 Publique-se
PROCESSO:00023640.989